



INSTITUTO JURÍDICO  
FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



OBSERVATÓRIO

TAXAS & CONTRIBUIÇÕES

**APRESENTAÇÃO**



---

## O QUE É O OBSERVATÓRIO?

Os *observatórios* são, como o nome indica, locais de observação e estudo de certos fenómenos cujo propósito é obter conhecimento a partir das actividades realizadas, tendo em vista a sua posterior partilha e transmissão.

O presente **Observatório de Taxas & Contribuições** é constituído como um Fórum permanente de análise crítica da legislação e regulamentação (regulamentos de autarquias locais e de entidades reguladoras) em matéria de tributos de estrutura comutativa.



---

## **PORQUÊ O OBSERVATÓRIO?**

O **Observatório de Taxas & Contribuições** nasce de uma preocupação comum, partilhada por todos os que integram o seu acto fundador, em relação à actual proliferação de novas figuras tributárias de estrutura comutativa, muitas associadas à nova forma de intervenção do Estado na economia (Estado regulador), que vêm suscitando problemas jurídicos cada vez mais complexos a administradores públicos e privados, magistrados, advogados, académicos e também aos políticos.



## **PARA QUÊ O OBSERVATÓRIO (OBJECTIVOS)?**

O Observatório de Taxas & Contribuições assume como principais objectivos:

- 1 - Acompanhar de forma sistemática e contínua a instituição de taxas e contribuições e proceder às reflexões críticas sobre o desenvolvimento destas face do Estado da Tributação.
- 2 – Acompanhar a jurisprudência relativa a taxas e contribuições.
- 3 – Identificar e estudar as boas práticas internacionais em matéria de taxas e contribuições.
- 4 – Contribuir para a clarificação do papel actual das taxas e das contribuições nas vertentes da regulação económica, financeira e social.
- 5 – Contribuir para a compreensão da diferenciação das taxas e contribuições em relação a categorias económico-financeiras próximas, em particular os preços e as tarifas



## PARA QUÊ O OBSERVATÓRIO (DIFICULDADES)?

O Observatório de Taxas & Contribuições propõem-se auxiliar a encontrar resposta para questões como:

- As taxas cumprem uma função financeira ou também regulatória?
- Podem ser exigidas como contraprestação de serviços públicos futuros e/ou indivisíveis?
- Podem ter uma função puramente extrafiscal?
- Como se fiscaliza o cumprimento das orientações económico-financeiras que presidem à sua fixação?
- Pode haver delegação em sujeitos privados do poder de exigir taxas?
- Como se distinguem as contribuições financeiras dos impostos?
- Por que razão defende o Tribunal Constitucional que o princípio da legalidade fiscal no caso destes tributos é uma ‘derivação’ da competência fundamental do Governo para a condução das políticas públicas?
- Que princípios materiais regem estes tributos?



## **PARA QUÊ O OBSERVATÓRIO (DIFICULDADES)?**

O Observatório de Taxas & Contribuições propõem-se auxiliar a encontrar resposta para questões como:

- A que princípios económico-financeiros obedecem as tarifas?
- Têm natureza tributária?
- Por que razão estão hoje exclusivamente associadas aos sectores regulados?
- Existe uma habilitação legal específica para a respectiva criação?
- Como se distinguem das taxas?
- A diferença entre estas categorias jurídico-económicas tem repercussões no âmbito do respectivo regime legal de criação e gestão?
- Quais os critérios em matéria de procedimentos de liquidação e cobrança?
- Quem pode conduzir um processo de execução fiscal?
- Pode haver privatização/terciarização do processo de cobrança coerciva de dívidas tributárias e de outras dívidas que possam ser cobradas mediante o processo de execução fiscal?



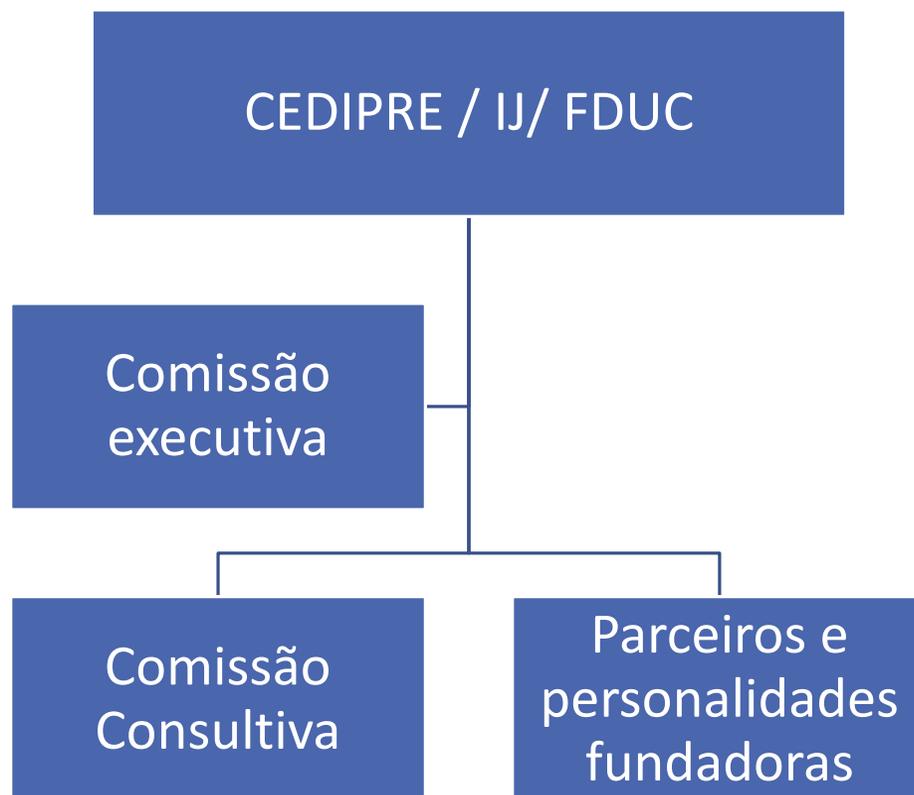
## O QUE É QUE O OBSERVATÓRIO VAI FAZER?

O **Observatório de Taxas & Contribuições** vai desenvolver inúmeras actividades em colaboração com entidades públicas e privadas, bem como com os juristas que se têm dedicado ao estudo desta temática, em especial:

- Instituição de equipas de estudo e de acompanhamento das taxas e contribuições: as equipas serão compostas por investigadores do Cedipre e por outras personalidades, sob a orientação da Comissão Executiva do Observatório.
- Promoção de ciclos de Workshops para análise de problemas concretos: os trabalhos de cada workshop incluem uma primeira parte com enquadramentos teóricos e jurisprudenciais, seguindo-se a discussão dos problemas em registo de *case law*. Os membros da Comissão Consultiva serão convidados a participar activamente nestes workshops, dependendo da área temática, e em representação da respectiva Entidade Parceira.
- Promoção de acções em conjunto com Entidades Parceiras do Observatório.
- Elaboração de estudos comparados, estudos monográficos e relatórios.
- Divulgação e publicação de textos e relatórios e eventual criação de uma publicação periódica



## QUAL É A ORGÂNICA DO OBSERVATÓRIO?



Entidade sem personalidade jurídica



OBSERVATÓRIO DE  
TAXAS & CONTRIBUIÇÕES



INSTITUTO JURÍDICO  
FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

# COMO É QUE O OBSERVATÓRIO DIVULGA A SUA ACTIVIDADE?

Através do seu *site*

